



COMUNICADO

Alegada proibição de frequência das piscinas municipais por parte de cidadãos portugueses de etnia cigana

A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), criada pela Lei n.º134/99, de 28 de agosto, é o órgão dotado de competência para acompanhar a aplicação da legislação de combate ao racismo e à discriminação racial.

No passado dia 8 de julho, a CICDR recebeu uma denúncia sobre a alegada proibição de utilização das piscinas municipais por parte de cidadãos de etnia cigana.

Neste sentido, torna-se público que, no âmbito da missão que lhe está confiada, cabe à CICDR promover o procedimento competente para averiguação dos factos, e que a situação em questão se encontra neste momento em análise.

Lisboa, 14 de julho de 2015

O Alto-comissário para as Migrações

Pedro Calado